

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

Às vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves (BA), reuniram-se Maria de Jesus Santos – Presidente em exercício, João Araújo Filho e Eliseu Novais Rocha, membros da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto nº 007/2018, para a continuidade dos procedimentos administrativos relativos a Chamada Pública em epígrafe, para análises dos Projetos de Venda aberto na sessão ocorrida em 19/02/2018, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018 e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves-BA. De início a Comissão fez análise dos valores dos projetos de acordo com critérios de seleção, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO/QUANTIDADE PROPOSTO PELA ENTIDADE EXECUTORA	COOPA TAN – 64,20%	ADAM – 95,45%	COOPADE SBA – 96,54	AAEFARM E – 100%	APART II – 100%	ASPARC – 100%	ASPROCO T – 100%	ASPROC – 100%	APRC – 100%	APAC – 100%	ASPA M – 100%	AVIDA – 100%	ERICA INDIVIDU AL
01	ABACATE – 210 / 2,00	-	2,00	-	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-	-
02	ABACAXI – 7.000 / 3,00	3,00	-	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-
03	ABOBORA – 3.500 / 2,00	2,00	2,00	-	-	2,00	2,00	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-
04	ALPIM – 6.300 / 1,80	1,80	1,80	-	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	-	-	-	-
05	ALFACE, 400 / 2,30	-	2,30	-	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	-	-	-	-
06	AMENDOIM – 100 / 38,50	-	38,50	-	38,50	38,50	38,50	38,50	38,50	38,50	38,50	-	-	-
07	ANDU, 120 / 12,00	-	-	-	-	12,00	12,00	12,00	12,00	-	-	-	-	-

08	AZEITE DE DENDE, 20 / 20,00	-	20,00	-	-	-	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	BANANA DA PRATA, 10.000 / 2,00	-	2,00	-	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-
10	BANANA DA TERRA, 10.000 / 2,40	2,40	2,40	-	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	-	-	-	2,40	-	-
11	BATATA DOCE, 6.000 / 3,00	-	-	-	3,00	3,00	3,006	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-
12	BEJU - 1.500 / 15,00	-	15,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	BISCOITO CASEIRO, 1.400 / 16,00	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	BISCOITO DE BANANA, 50 / 22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,00	-	-	-	-	-	-
15	BISNAGA DE BOLO DE AIPIM, 1000 / 11,00	11,00	-	-	11,00	-	-	-	-	-	-	11,00	-	-	-	-	-	-	11,00
16	BISNAGA DE BOLO DE PUBA, 1000 / 11,00	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,00	-	-	-	-	-	-	11,00
17	BANANA CHIPS, 600 / 31,00	31,00	-	-	31,00	-	-	-	-	-	-	31,00	31,00	-	-	-	-	-	-
18	BOLO DE MILHO VERDE, 200 / 11,50	-	11,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	BOLO DE PUBA, 200 / 12,50	-	-	-	-	12,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	BOLO DE AIPIM, 200 / 12,00	-	12,00	-	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00	-	-
21	BOLO DE PUBA NA PALHA DE BANANA, 100	-	-	-	-	11,50	-	-	-	-	11,50	11,50	11,50	-	-	-	-	-	-

52	PIMENTA DOCE, 20 / 6,00	-	-	-	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-
53	PAMONHA DE MILHO VERDE NATURAL, 400 / 14,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	SEQUILHO, 900 / 18,00	-	18,00	-	18,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,00	-	-
55	SALSA, 200 / 3,00	-	-	-	-	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	-
56	TOMATE CABACINHA, 50 / 3,10	-	-	-	-	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10	-	-	-
57	TOMATE 300 / 4,00	-	-	-	-	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	-	-	-
58	TEMPERO CASEIRO, 300 / 7,50	-	-	-	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	-	-	-
59	TEMPERO CASEIRO BATIDO, 300 / 8,00	-	-	-	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	-	-	-
60	TEMPERO VERDE 200 / 2,60	-	2,60	-	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	-	-	-
61	TAPIOCA GRANULADA, 1200 / 7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	TANGERINA, 8 / 22,00	-	22,00	-	22,00	-	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Apos analise, a Comissão fez a pre-seleção dos Projetos de Venda, visando a celeridade no processo considerando que o ano letivo está em curso, para que não haja prejuizo no fornecimento dos generos alimentos a ser fornecimento pelos agricultores familiares, assim a CPL fez a pré seleção dos Projetos de Venda com base no artigo 25 da Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, usado o percentual apresentado no extrato da DAP após verificado sua autencidade, em caso de empate será usado todos os critérios previsto no Edital no item 5, a Comissão dividiu o fornecimento entre as organizações acordando entre as entidades na sessão do dia 19/02/2018, que foram classificado e registrato conforme quando abaixo:

14	BISCOITO DE BANANA, 50 / 22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50/22,00	-	-
15	BISNAGA DE BOLO DE ALPIM, 1000 / 11,00	-	-	900/11,00	-	-	-	100/11,00	-	-	-	-	-	-
16	BISNAGA DE BOLO DE PUBA, 1000 / 11,00	-	-	-	-	-	-	100/11,00	-	-	-	-	-	-
17	BANANA CHIPS, 600 / 31,00	-	-	200/31,00	-	-	-	200/31,00	-	-	-	200/31,00	-	-
18	BOLO DE MILHO VERDE, 200 / 11,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	BOLO DE PUBA, 200 / 12,50	-	-	-	-	200/12,50	-	-	-	-	-	-	-	-
20	BOLO DE ALPIM, 200 / 12,00	-	-	-	-	100/12,00	-	-	-	-	-	-	-	100/12,00
21	BOLO DE PUBA NA PALHA DE BANANA, 100 / 11,50	-	-	-	-	25/11,50	-	25/11,50	-	-	-	25/11,50	-	-
22	BROA DE MILHO, 2.500 / 11,00	-	-	-	-	2500/11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
23	BROA DE COCO, 350 / 11,00	-	-	-	-	-	-	350/11,00	-	-	-	-	-	-
24	BOLINHAS DE GENIAPAO, 350 / 14,00	-	-	50/14,00	-	75/14,00	-	75/14,00	-	-	-	75/14,00	-	-
25	CEBOLINHA 200 / 2,20	-	-	-	-	34/2,20	-	34/2,20	-	-	-	34/2,20	-	-
26	CHUCHU 3.500 / 2,10	-	-	-	-	875/2,10	-	875/2,10	-	-	-	-	-	-
27	COCO SECO 8.000 / 3,50	-	-	500/3,50	-	3750/3,50	-	3750/3,50	-	-	-	-	-	-

28	COCO VERDE, 400 / 2,00	-	-	130/2,00	-	140/2,00	-	130/2,00	-	-
29	COENTRINHO, 400 / 2,50	-	-	55/2,50	55/2,50	55/2,50	60/2,50	60/2,50	60/2,50	-
30	COENTRO LARGO 80 / 2,40	-	-	12/2,40	-	12/2,40	12/2,40	16/2,40	16/2,40	-
31	COUVE FOLHA, 400 / 2,80	-	-	57/2,80	57/2,80	57/2,80	57/2,80	57/2,80	58/2,80	-
32	FARINHA DE MANDIOCA, 3.500 / 2,40	-	3.500/4,40	-	-	-	-	-	-	-
33	CORANTE, 300 / 15,00	-	-	60/15,00	60/15,00	60/15,00	60/15,00	-	60/15,00	-
34	COÇADA diversos sabores, 900 / 18,50	-	-	300/18,50	300/18,50	300/18,50	-	-	-	-
35	DOCE DE BANANA, 400 / 14,00	-	400/14,00	-	-	-	-	-	-	-
36	INHAME KISSARE, 100 / 3,40	-	-	20/3,40	20/3,40	20/3,40	20/3,40	20/3,40	-	-
37	INHAME INHAMBU, 1000 / 3,30	-	-	-	-	1000/3,30	-	-	-	-
38	JILLO, 100 / 2,80	-	-	15/2,80	15/2,80	20/2,80	15/2,80	15/2,80	-	-
39	LARANJA PERA, 400 / 25,00	-	-	-	-	400/25,00	-	-	-	-
40	LIMÃO ROSA, 100 / 2,10	-	-	15/2,10	20/2,10	15/2,10	20/2,10	15/2,10	-	-
41	LIMÃO TAITI - 50 / 3,30	-	-	-	-	16/3,30	16/3,30	18/3,30	-	-
42	MAMÃO PAPAIA, 2000 / 3,60	-	2000/3,60	-	-	-	-	-	-	-
43	MAXIXE, 300 / 2,50	-	-	-	60/2,50	60/2,50	60/2,50	-	60/2,50	-

44	MILHO VERDE, 190 / 55,00	-	-	27/55,00	27/55,00	27/55,00	27/55,00	27/55,00	27/55,00	27/55,00	28/55,00	-	-
45	MANGALO 80 / 11,00	-	-	-	-	40/11,00	40/11,00	2400/7,80	-	-	-	-	-
46	POLPA DE FRUTA CONGELADA 12.000 / 7,80	-	-	2400/7,80	-	2400/7,80	2400/7,80	2400/7,80	2400/7,80	2400/7,80	-	-	2400/7,80
47	MASSA DE PUBA, 2000 / 5,00	-	-	400/5,00	400/5,00	400/5,00	400/5,00	400/5,00	400/5,00	-	-	400/5,00	-
48	MASSA DE ALPIM, 1000 / 6,00	-	-	165/6,00	165/6,00	165/6,00	165/6,00	165/6,00	175/6,00	165/6,00	-	165/6,00	-
49	MELANCIA, 3000 / 8,00	-	-	-	-	3000/8,00	-	-	-	-	-	-	-
50	OVOS DE GALINHA CAPIRA, 100 / 8,00	-	-	100/8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	QUIABO, 400 / 6,50	-	-	65/6,50	65/6,50	65/6,50	65/6,50	65/6,50	-	-	75/6,50	-	-
52	PIMENTA DOCE, 20 / 6,00	-	-	4/6,00	4/6,00	4/6,00	4/6,00	4/6,00	-	-	-	-	-
53	PAMONHA DE MILHO VERDE NATURAL, 400 / 14,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	SEQUILHO, 900 / 18,00	-	-	450/18,00	-	-	-	-	-	-	-	-	450/18,00
55	SALSA, 200 / 3,00	-	-	-	40/3,00	40/3,00	40/3,00	40/3,00	40/3,00	40/3,00	40/3,00	-	-
56	TOMATE CABACINHA, 50 / 3,10	-	-	-	14/3,10	12/3,10	-	12/3,10	12/3,10	12/3,10	-	-	-
57	TOMATE 300 / 4,00	-	-	-	100/4,00	100/4,00	-	100/4,00	-	-	-	-	-
58	TEMPERO CASEIRO, 300 / 7,50	-	-	50/7,50	50/7,50	50/7,50	50/7,50	50/7,50	-	50/7,50	-	50/7,50	-

59	TEMPERO CASEIRO BATIDO, 300 / 8,00	-	-	75/8,00	75/8,00	75/8,00	75/8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	TEMPERO VERDE 200 / 2,60	-	-	50/2,60	50/2,60	50/2,60	-	-	-	50/2,60	-	-	-	-	-	-	-
61	TAPIOCA GRANULADA, 1200 / 7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	TANGERINA, 8 / 22,00	-	-	4/22,00	-	4/22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Os critérios da seleção dos Projetos de Venda ocorreram conforme critérios estabelecido no Edital da Chamada Publicado publicado no diário oficial do município em 22/01/2018, na edição 000228. Com a relação aos produtos conforme item 9.1 do Edital, os quais serão analisados pela equipe técnica do Departamento da Merenda Escolar na fase das Amostras dos Produtos, sobre pena de serem desclassificados, o critério de Seleção seguem a orientação do Manual de Chamada Pública, que prevê: "deverão ser priorizadas como primeiro critério aquelas provenientes do município, ou seja, de produtores que tenham residência e produção no município" disponível em: <http://www.sed.ms.gov.br/wmp-content/uploads/sites/67/2015/05/Manual-para-Aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-Produtos-da-Agricultura-Familiar-para-a-Alimenta%C3%A7%C3%A3o-Escolar-2014.pdf>. Logo a Comissão decidiu em divulgar o resultado no Diário Oficial do município e convocar os fornecedores dos Projetos de Venda selecionados para apresentação das amostras no dia 27/02/2018 às 14:00hs no departamento da Merenda Escolar, conforme acordando na reunião do dia 19/02/2018 com os representantes das entidades presentes. Nada mais havendo mandou que fosse encerrada a presente ata que vai assinada pela Presidente da CPL e demais membros da CPL.


Maria de Jesus Santos – Presidente


João Araújo Filho – Membro


Eliseu Novais Rocha – Membro